



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

PC ADONIAS FILHO - CENTRO

CNPJ: 14.147.946/0001-90 - CEP: 45.630-000 - ITAJUIPE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 28 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 1080 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 1.148.800,00 (Um milhão e cento e quarenta e
oito mil e oitocentos reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.148.800,00 (Um milhão e cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

030606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANOS

2.072 - Manutencao dos Servicos de Utilidade Publica

3.3.90.39.00 / 17990000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	123.000,00
Total por Ação:	123.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	123.000,00

030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.050 - Bloco da Atencao Basica - FIXO

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	48.500,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	123.500,00

2.053 - Bloco da Atencao Basica: PSF

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.300,00
Total por Ação:	101.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	224.800,00

031515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.3.90.47.00 / 17060000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	150.000,00
4.6.90.71.00 / 17060000 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	651.000,00
Total por Ação:	801.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	801.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

PC ADONIAS FILHO - CENTRO

CNPJ: 14.147.946/0001-90 - CEP: 45.630-000 - ITAJUIPE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Total Suplementado: 1.148.800,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

:

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA

Prefeito Municipal
CPF: 994.159.845-20